



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº
CEP: 64.575-000 - JAICÓS - PI



Portaria nº. 071/2017

Jaicós/PI, 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal Nº 876/2009 de 25/08/ 2009, e a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, que originou o Processo Administrativo Nº 0001/2017, de 05/01/2017, e com fundamento no **art. 23 c/c art. 29 da Lei Municipal Nº 876/2009**, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Jaicós, e no **Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988**.

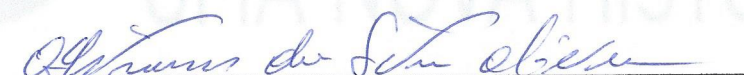
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Jaicós - FUNPREJ e de sua Assessoria jurídica,

RESOLVE:

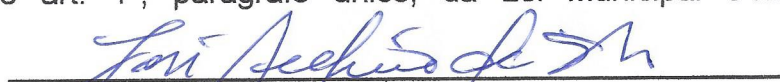
Conceder a Servidora Municipal, **LUZIA ALVES DIAS EVANGELISTA**, titular do cargo de Professora, Classe "C", 40 horas, nível VI matrícula Nº 078, lotada na Secretaria Municipal de Educação, RG Nº.1.229.392 SSP/PI e CPF Nº. 497.953.333-72, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós – Piauí, 03 de abril de 2017.


OGILVAM DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 03º dia do mês de abril de dois mil e dezessete, de acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 845/2006, de 31/10/2006.


JOSÉ ACELINO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Pr. Ângelo Borges Leal, S/N. Bairro Serranópolis Jaicós- Piauí

CNPJ 06.553.762/0001-00 Telefones: 89.3457 1132 Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com